



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 376/2018/MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO/GV

Votuporanga, 22 de junho de 2018.

Assunto: Encaminha Anteprojeto de Lei

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para encaminhar-lhe Anteprojeto de Lei (documento anexo) que trata sobre alteração na Lei nº 2965, de 16 de julho de 1997, possibilitando ao Poder Executivo que possa eventualmente disponibilizar recursos financeiros em eventos alusivos ao Dia Municipal do Evangélico.

Solicitamos que após estudos da proposta em tela, que a mesma seja enviada na forma de Projeto de Lei na maior brevidade possível para deliberação desta Casa Legislativa, dada a iniciativa da matéria ser desse Poder Executivo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito do Município
Votuporanga - SP





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANTEPROJETO DE LEI

(Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.965, de 16 de julho de 1997)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei nº nº 2.965, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário”.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de publicação.

